



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de GABINETE, o Sr. SÉRGIO DOMINGUES e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

SEGURO DE VEÍCULOS, COMPREENSIVO TOTAL E SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (APP) SEM COBERTURA DE CASCO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar, ambulâncias e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

SEGURO TOTAL COMPREENSÍVEL E ACIDENTES PESSOAIS.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

Estimamos contratar seguro compreensivo total para 52 veículos, que realizam viagens fora do município, transportando autoridades e pacientes. Estimamos contratar seguro app para 21 veículos que realizam transportes dentro do município.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contrato por 12 meses podendo ser aditado conforme legislação vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não haverá possibilidade de subcontratação.

DA ANÁLISE DE RISCO:

A análise de risco deverá conter os seguintes pontos básicos:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço orçado abaixo do mercado	1	3	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizar media na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Frota não segurada, inviabilizando tráfego	2	20	Evitar vencimento contratual, realizar licitação em prazo hábil
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Em caso de acidente, sem cobertura de terceiros	3	50	Pagamento via judicial.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Vencimento das apólices	7	20	Gestão e fiscalização de contrato adequada.
Nível de Risco Processual:			93	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr.FERNANDO TIZZO CPF:032.310.399-59 e Sr. Kaio Luccas Solcia,
Ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
Seguro Total compreensível	Serviço	55
Seguro de sem casco	Serviço	20

Prazo de execução: 12 meses, podendo ser renovado.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

ITEM	PLACA	SECRETARIA	MARCA	Especificações	MENOR PREÇO	R\$ Total Lote
LOTE 1						
1	TAN5F67	SAÚDE	RENAULT	MASTER	6268,47	
2	TAN5F68	SAÚDE	RENAULT	MASTER	6268,47	
3	TAL2F18	SAÚDE	RENAULT	MASTER	6089,15	
4	TAN5F64	SAÚDE	RENAULT	MASTER	6135,33	
5	WF0GTBVF8SU016504	SAÚDE	FORD	TRANSIT	5630,76	
6	WF0GTBVF2SU016188	SAÚDE	FORD	TRANSIT	5630,76	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

7	TAX8F28	SAÚDE	FIAT	STRADA	2979,38
8	TAZ1J11	SAÚDE	FIAT	SCUDO	5657,51
9	BBQ6284	GABINETE	HYUNDAI	HB20	2086,53
10	RHZ5H40	MEIO AMBIENTE	MITSUBISHI	TRITON	4673,05
11	BDK5H51	SAÚDE	CHEVROLET	MONTANA	1936,23
12	BDL1G97	SAÚDE	RENAULT	MASTER	5594,90
13	RHB7B24	SAÚDE	CITROEN	JUMPER	3637,22
14	BEB9E90	SAÚDE	MERCEDES BENZ	GUERRA	6012,62
15	BEB1Q60	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	6012,62
16	BDC1H30	AÇÃO SOCIAL	FORD	KA	1578,60
17	BDE1H53	ESPORTE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	5328,15
18	CKU0C12	INFRA ESTRUTURA	VW	SAVEIRO	2977,85
19	RHB3A72	ESPORTE	MARCOPOLO	MIC ONIBUS	9641,67
20	AZM9659	SAUDE	RENAULT	MASTER	5060,63
21	SDU3B61	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	ÔNIX	2738,41
22	BAK9630	SAUDE	RENAULT	MASTER	5521,26
23	BBE1161	SAÚDE	FIAT	DOBLO	1739,98
24	BBG1830	SAÚDE	FIAT	DOBLO	1739,98
25	BAZ7015	AÇÃO SOCIAL	FORD	KA	1375,88
26	BAZ7016	AÇÃO SOCIAL	FORD	KA	1375,88
27	SDZ3B72	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	7770,04
28	BBV9957	SAÚDE	RENAULT	MASTER	5514,27
29	BBQ5688	SAÚDE	FORD	FOCUS	2044,81
30	SDY4I96	EDUCAÇÃO	FIAT	ARGO	2008,40
31	SDY4I95	EDUCAÇÃO	FIAT	ARGO	2008,40
32	BCB5357	SAÚDE	RENAULT	MASTER	5170,88
33	BCD0648	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	5733,99
34	BCM4731	CULTURA	RENAULT	MASTER	5170,88
35	SDQ1A11	AÇÃO SOCIAL	FORD	TRANSIT	6277,99
36	BBQ7990	SAÚDE	FORD	FIESTA	1276,78
37	BBQ9864	SAÚDE	FORD	FIESTA	1276,78
38	BBR1524	SAÚDE	FORD	FIESTA	1276,78
39	BCF1463	SAÚDE	IVECO	DAILY	4610,4
40	BCG9233	SAÚDE	IVECO	DAILY	4610,4
41	BCG9231	SAÚDE	IVECO	DAILY	4610,4
42	BCV0J63	GABINETE	FORD	KA	1571,90
43	BCQ7396	SAÚDE	RENAULT	MASTER	5878,70
44	BCT4C93	AÇÃO SOCIAL	MERCEDES BENZ	SPRINTER	5328,15
45	BCS4G76	SAÚDE	RENAULT	MASTER	5988,77
46	BBZ7374	AÇÃO SOCIAL	FORD	KA	1405,25
47	BBZ7376	AÇÃO SOCIAL	FORD	KA	1405,25
48	SEJ4F76	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	7541,32
49	SEJ6I04	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	8953,66
50	SEK9H66	SAÚDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	7153,84
51	BDV5B35	SAÚDE	MERCEDES BENZ	RENAULT	4959,36
52	BDV9C11	AÇÃO SOCIAL	CITROEN	AIRCROSS	1701,85
53	PBX9281	AÇÃO SOCIAL	CITROEN	AIRCROSS	1701,85
54	BEN4F02	SAUDE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	5781,13
55	SDS9E36	EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER	1760,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

LOTE 2					
56	RHV8H70	EDUCAÇÃO	RENAULT	MASTER	1341,33
57	RHW2H89	EDUCAÇÃO	RENAULT	MASTER	1341,33
58	RHY2E63	EDUCAÇÃO	RENAULT	MASTER	1341,33
59	RHV8B20	EDUCAÇÃO	RENAULT	MASTER	1341,33
60	RHV0B37	EDUCAÇÃO	RENAULT	MASTER	1341,33
61	AZP9501	SAÚDE	MARCOPOLO	ONIBUS	1760,50
62	BDF4C32	AÇÃO SOCIAL	MARCOPOLO	ONIBUS	167,67
63	AKO8945	EDUCAÇÃO	MARCOPOLO	ONIBUS	2491,13
64	BEW7G82	EDUCAÇÃO	MARCOPOLO	ONIBUS	2263,50
65	RHB8F89	EDUCAÇÃO	IVECO	ONIBUS	2491,13
66	AMT0521	EDUCAÇÃO	MARCOPOLO	ONIBUS	2491,13
67	SDW5E67	EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER	1341,33
68	AND8742	EDUCAÇÃO	FIAT	DUCATO	1779,38
69	ARU2771	EDUCAÇÃO	AGRALE	ONIBUS	2431,16
70	AUP2716	EDUCAÇÃO	VW	KOMBI	754,50
71	AVQ4149	EDUCAÇÃO	CITROEN	VAN	1341,33
72	AWA9710	EDUCAÇÃO	IVECO	MICRO-ONIBUS	359,29
73	SEG5E63	EDUCAÇÃO	VW	ONIBUS	2679,34
74	BDH7C71	EDUCAÇÃO	VW	ONIBUS	5029,99
75	BEE7B16	EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	VAN	1341,33
				TOTAL:	R\$269.613,38

A garantia de seguro será de: 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Dos procedimentos para a precificação:

Tendo em vista as diversas maneiras de precificação será o valor mínimo para composição de custo unitário do item, sendo ela contemplada por:

a) Três orçamentos de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência;

Devido à limitada quantidade de seguradoras no Brasil que oferecem esse tipo de serviço, e considerando que as corretoras atuam como representantes dessas empresas, foi adotada uma abordagem abrangente para garantir a melhor cotação possível. Assim, todas as seguradoras disponíveis no mercado foram contatadas, resultando na obtenção de três propostas de seguro, das quais duas foram apresentadas de forma completa e uma de maneira parcial, compondo, dessa forma, a cesta de preços utilizada para análise comparativa.

Além disso, esse método se justifica pelo fato de que a contratação do seguro não pode ser baseada em bancos de preços padronizados ou em portais governamentais, uma vez que se trata de um serviço altamente específico, cujas condições, coberturas e valores variam conforme as características particulares do veículo a ser segurado, bem como do perfil do contratante. Dessa maneira, a cotação direta junto às seguradoras se configura como a estratégia mais adequada para assegurar um processo transparente e fundamentado, permitindo a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do contratante, tanto em termos financeiros quanto em relação à abrangência da cobertura oferecida.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

a) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

Observando o trabalho que cada veículo desenvolve, definimos com objetividade utilizar duas modalidades de seguro, total em caso de ambulâncias, vans que transportam pacientes da secretaria de saúde e automóveis que realizam viagens transportando pacientes, quando veículo da secretaria de saúde, funcionários e autoridades das demais secretarias. Seguro parcial, (APP) sem casco, quando do transporte escolar. Ressaltamos que o índice de sinistros nos últimos anos é muito baixo.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme explanado, o seguro é viável, pois os veículos de urgência e emergência, por se deslocarem com maior rapidez, objetivando o tempo resposta adequado para atender os chamados, estão suscetíveis a possíveis sinistros. Veículos de viagens, por se deslocarem em grandes distâncias, trafegando por vias movimentadas e com condições adversas também estão suscetíveis a sofrerem sinistros.

Veículos que trafegam no município, com velocidade controlada por equipamento, como os de transporte de escolares, tem probabilidade menor de sofrerem sinistros, portanto podem ser assegurados com seguro APP (SEM CASCO) que garante a seguridade das pessoas que estão sendo transportadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 26 de fevereiro de 2025.

Equipe técnica:

Fernando Tizzo

Kaio Luccas Solcia



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Autorização do Secretário da Pasta
Sérgio Domingues

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia